

NOTIFICAÇÃO Nº 103/2020-AGE/ASJUR

Belém, 02 de março de 2020.

Ao Senhor

KLEBER FERREIRA DE MENEZES - CPF nº 113.440.323-20.

Rua Diogo Moia, nº 1.149, Apt. 1700, Bairro Umarizal, CEP: 66055-170, Belém-PA

A Auditoria Geral do Estado vem, por este instrumento, NOTIFICAR o Sr. KLEBER FERREIRA DE MENEZES, ex Secretário de Estado de Transportes, para que se manifeste, no prazo de 30 (dez) dias, sobre os indícios de irregularidades observados no processo administrativo 2018|346157, encaminhado a esta Auditoria Geral do Estado, que trata da execução dos serviços de recuperação asfáltica na Rodovia PA-150, por meio do Contrato n.º 038|2013 (Concorrência n.º 001/2013).

Atenciosamente.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 529521

NOTIFICAÇÃO Nº 106/2020-AGE/GEJUR

Belém, 03 de março de 2020

Ao Sr. **HÉLIO NUNES CARDOSO**, inscrito no CPF nº 066.328.662-04.

O Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, instaurou **Investigação Preliminar através da Portaria nº 412/2019-GAB de 16 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial em 17/12/2019**, com o fito de apurar possíveis irregularidades a respeito da obra de Restauração da Rodovia PA-416, executada (não finalizada) pela empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA contratada pela SETRAN. O Sr. **Hélio Nunes Cardoso** foi notificado por meio do **NOTIFICAÇÃO Nº 046/2020-AGE/GEJUR para comparecer a sede desta Auditoria Geral do Estado no dia 18/02/2020 (terça-feira), às 16:00 horas** para prestar esclarecimentos.

Considerando que o destinatário não compareceu na audiência, entretanto, protocolou, nesta AGE, solicitação de cópias dos autos, a fim de que possa tomar conhecimento prévio para prestar esclarecimentos.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado emitiu decisão no dia 18/02/2020, deferindo o requerimento, e para informar que as cópias serão fornecidas através de mídias digitais que deverão ser fornecidas pelo requerente.

Sendo assim, o Auditor Geral do Estado decide NOTIFICAR o destinatário para que este apresente mídias digitais para o fornecimento das cópias.

E ainda, com base no Art. 5º do Decreto Estadual nº 2.289/2018 o AUDITOR GERAL DO ESTADO, notifica-o para que compareça na Audiência no dia **24/03/2020 (terça-feira), às 16:00 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, 7º Andar** - para prestar esclarecimentos.

Fica facultado ao depoente comparecer acompanhado de advogado.

Ilton **Giussepp Stival Mendes** da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

NOTIFICAÇÃO Nº 107/2020-AGE/GEJUR

Belém, 03 de março de 2020

Ao Sr. **PAULO MARIANO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 038.268.992-53.

O Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, instaurou **Investigação Preliminar através da Portaria nº 412/2019-GAB de 16 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial em 17/12/2019**, com o fito de apurar possíveis irregularidades a respeito da obra de Restauração da Rodovia PA-416, executada (não finalizada) pela empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA contratada pela SETRAN. O Sr. **Paulo Mariano Soares de Oliveira** foi notificado por meio do **NOTIFICAÇÃO Nº 047/2020-AGE/GEJUR para comparecer a sede desta Auditoria Geral do Estado no dia 20/02/2020 (quinta-feira), às 16:00 horas** para prestar esclarecimentos.

Considerando que o destinatário não compareceu na audiência, entretanto, protocolou, nesta AGE, solicitação de cópias dos autos, a fim de que possa tomar conhecimento prévio para prestar esclarecimentos.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado emitiu decisão no dia 18/02/2020, deferindo o requerimento, e para informar que as cópias serão fornecidas através de mídias digitais fornecidas pelo requerente.

Sendo assim, o Auditor Geral do Estado decide NOTIFICAR o destinatário para que este compareça a esta AGE para buscar as cópia dos autos gravadas em mídias digitais.

E ainda, com base no Art. 5º do Decreto Estadual nº 2.289/2018 o AUDITOR GERAL DO ESTADO, notifica-o para que compareça na Audiência no dia **25/03/2020 (quarta-feira), às 16:00 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, 7º Andar** - para prestar esclarecimentos.

Fica facultado ao depoente comparecer acompanhado de advogado.

Ilton **Giussepp Stival Mendes** da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 529765

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**CONTRATO****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020**

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, situado na Rua Santa Madalena, 342, Icuí-Guajará, CEP 67.125-044, Ananindeua/PA, para implantação de Polo desta Fundação.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: AMORIM SISTEMA EDUCACIONAL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.805.098/0001-36 estabelecida na cidade de Ananindeua, na Rua Santa Madalena, 342, Icuí-Guajará, Ananindeua/PA, CEP 67.125-044.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 0094/2020

DESPESA GLOBAL (12 meses): R\$ 156.000,00

DESPESA MENSAL: R\$ 13.000,00

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão/ PARÁPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-39.10 (serv. terceiros pessoa jurídica/locação de imóveis)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento legal as disposições da lei 8.666/1993, ao disposto na Lei nº 8.245/91 e da Lei nº 10.406/02 e respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira

Presidente Fundação PARÁPAZ.

Para a devida publicidade.

Protocolo: 529528

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 002/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.

VIGÊNCIA: 28/02/2020 a 27/08/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: MARCO COELHO SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.675.221/0001-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira, Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 529432

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0140/2020-DAF/SEPLAD,
DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/57975,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor, ANTONIO DO ROSARIO TEODORO BARROS Id. Funcional nº 26867/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Controle Movimentação de Pessoas - SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao triênio 01 de maio de 1995 a 30 de abril de 1998. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 02 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 529329